



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2193/2022, de 08/06/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 53.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1756/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
495 - 3390.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.000,00
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2021 - AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚB. DAS INST. ADMINISTRATIVAS	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2021 - AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚB. DAS INST. ADMINISTRATIVAS	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2034 - MANUT. E AMPLIAÇÃO SIST. ÁGUA POTÁVEL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
04 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1035 - INCENTIVO A INDUSTRIA, EMPREGO E RENDA	
346 - 3360.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 4.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 4.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
2057 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 16.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 45.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)
b) R\$ 8.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2193/2022, de 08/06/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA